



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 18
006619/2024



PORTARIA Nº 3920, de 14 de novembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Agenor Tadeu Luppi**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, nº 003922, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 14 de novembro de 2024, por motivo de Aposentadoria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de novembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122 *** **
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
14/11/2024 14:00:10

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/11/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.*** **
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/11/2024 14:46:06

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 11 / 2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo